



RESOLUÇÃO Nº 592 /93

Referenda Resolução nº 577/93

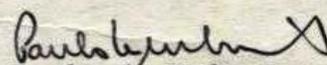
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de março de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Fica referendada a Resolução nº 577/93 alterando o Calendário do Curso de Pedagogia dos alunos ingressos no período de 1982.2 a 1990.2, no Curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, deverá oferecer, a partir de 1993.1, as disciplinas "Prática do Ensino de 2º Grau em Didática", "Prática do Ensino de 2º Grau em Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus", "Prática do Ensino de 2º Grau em Fundamentos da Educação" e "Prática do Ensino de 2º Grau em Metodologia do Ensino de 1º Grau".

Art.2º- Esta Resolução entra e, vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,  
04 de março de 1993.

  
Paulo de Melo Jorge Filho

Reitor